

AVISO DO EDITAL Nº 11/2018/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005072/2018-23

DOCUMENTO SEI Nº 0246645

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, referente ao EDITAL nº 11/2018/PVZN - CGAB/IFRO, PROAP – COOPERATIVISMO E INFORMÁTICA PARA INTERNET – POLOS INTERIOR

Esclarece que:

O início da vigência do PROAP para os estudantes do curso Técnico Concomitante em Cooperativismo, turmas 2018/2, compreenderá o início das atividades escolares.

A modalidade do PROAP 1 é destinada aos estudantes matriculados no curso Técnico de Nível Médio em COOPERATIVISMO, na modalidade CONCOMITANTE, **das turmas 2017 e 2018**, ofertado nos Polos vinculados ao IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

A modalidade PROAP 2 é destinada para os estudantes matriculados nos cursos Técnicos de Nível Médio em Informática para Internet, na modalidade CONCOMITANTE, **da turma 2017**, ofertado nos Polos vinculados aos IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte, exceto o Polo Porto Velho.

Assim, os requerimentos dos estudantes de turmas anteriores a 2017, não farão jus ao PROAP visto a terminalidade do curso que se aproximar.

Informa que:

Os estudantes que protocolaram requerimento de inscrição estão sendo notificados via e-mail pessoal, quando disponibilizado no requerimento, e/ou por meio da Coordenação de Curso do Cooperativismo, Coordenação de Polo e Professor Mediador quanto à situação da inscrição.

Conforme o item 6.1.1, do Edital acima identificado, a situação do requerimento refere-se à análise da documentação, e define-se em DEFERIDO e INDEFERIDO. Os DEFERIDOS são os estudantes que apresentaram todas as documentações e estão dentro dos critérios estabelecidos neste Edital. Os INDEFERIDOS são aqueles que não apresentaram a documentação completa e/ou não atendem aos critérios estabelecidos neste edital.

Conforme o item 7.7, do Edital acima identificado, a vigência do auxílio para os estudantes que tiverem o requerimento de inscrição INDEFERIDO, será contabilizada a partir da data do DEFERIMENTO do requerimento de inscrição.

Considerando o Planejamento de Trabalho Anual do ano de 2018 da Coordenação de Assistência ao Educando, serão analisados os requerimentos de inscrição que chegarem a CAED **até o dia 15 de junho/2018, desde que tenham sido postados até o dia 10 de maio**. E os requerimentos de recurso, que deverão ser enviados para o e-mail <caed.pvhzonanorte@ifro.edu.br> até o dia 30 de junho de 2018.

Desta forma, a publicação da relação nominal dos estudantes contemplados com o PROAP será divulgada no dia 15 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/05/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246645** e o código CRC **9489C490**.